Decreto de 15 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona, com cinquenta cruzeiros mensais a Sra. Hulda Schmidt designando-a para lecionar, até segunda ordem, na escola municipal localizada em Vila Hotencia 1º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Março de 1944

Prefeito